

Brasília, 25 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.017067/2016-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9892/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.449, de 7 de junho de 2024, publicada em 18 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de agosto de 2016, a permissão outorgada à IBIAPINA RADIODIFUSÃO LTDA. (CNPJ nº 03.953.016/0001-07), nos termos da Portaria nº 371, datada em 19 de março de 2002, publicada em 25 de março de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 809, de 2003, publicado em 17 de novembro de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Inocência, estado de Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83db9eae-cb51-4db9-aaeb-bb28f5b5806b>

83db9eae-cb51-4db9-aaeb-bb28f5b5806b